



CERTIDÃO

CÓDIGO: **3DEC.5C13.A68B.A284**

Emitida no dia 28/02/2026 às 20:18:14

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **26.064.412/0001-89**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 26.064.412 THEMISTOCLES SABINO ANGELO
CNPJ: 26.064.412/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:19:22 do dia 28/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2026.

Código de controle da certidão: **4364.B135.D14B.0B2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.319.383/26-18

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

26.064.412/0001-89

Nome do Contribuinte

26.064.412 THEMISTOCLES SABINO ANGELO

Endereço

RUA ANTONIO ARANTES, 120 - SALA 05;CXPST 69 , BAIRRO ERNESTO GEISEL, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.075-200

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0001339737

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 03/04/2026

Código de autenticidade: D4AA50FD30E30D53

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 02 de Fevereiro de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 26.064.412 THEMISTOCLES SABINO ANGELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.064.412/0001-89

Certidão nº: 12774720/2026

Expedição: 28/02/2026, às 20:18:06

Validade: 27/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **26.064.412 THEMISTOCLES SABINO ANGELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.064.412/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARKETING

CLÁUSULA 1 -DAS PARTES

1.1 Contratante: FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE O Sobrinho, Inscrito no CPF de 060.573.704-57, residente e domiciliado à Milton Herculano,S/N, CEP: 58103-350 Bairro Jardim, Brasília, Cidade de Cabedelo/PB.

1.2 Contratada: Empresa 26.064.412 THEMISTOCLES SABINO ANGELO, CNPJ 26.064.412/0001-89, estabelecida à Rua ANTONIO ARANTES, 120, Sala 05, CXPST 69 bairro ERNESTO GEISEL, na cidade de JOAO PESSOA. Representada neste ato pelo Sr. THEMISTOCLES SABINO ANGELO, portador da Cédula de Identidade Rg. N° 3.270.857 e inscrito no CPF sob n° 081.287.484-67.

CLÁUSULA 2- DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de marketing e publicidade

CLÁUSULA 3- DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O CONTRATADO obriga-se, por consequência do presente contrato, a prestar seus serviços para o CONTRATANTE mediante a prática de todos os atos inerentes ao exercício de publicidade e marketing.

3.2. O CONTRANTE fica obrigado a fornecer todos os dados, informações e documentos necessários para o bom e fiel desenvolvimento do objeto contratado, declarando por meio do presente a veracidade dos mesmos, comprometendo-se a não faltar com a verdade, sendo responsável pela idoneidade moral, legitimidade e veracidade dos documentos e informações que apresentar a CONTRATADA, devendo informar quaisquer alterações dos fatos narrados e manter dados para contato atualizado.



CLÁUSULA 4ª DA REMUNERAÇÃO

4.1 . Em remuneração aos serviços ora avançados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim acordada:

VALOR FIXO MENSAL: R\$: 2.000,00 (Dois mil reais)

CLÁUSULA 5ª - O PRAZO DO CONTRATO

5.1. O contrato tem validade até 31 de dezembro de 2026, sendo rescindido de forma automática após o término do período acima citado.

5.2 A revogação do mandato por vontade do CONTRATANTE não o desobriga do pagamento da remuneração até o ato da revogação, calculada proporcionalmente, em face do serviço efetivamente prestado.

CLÁUSULA 6ª - DA OBSERVÂNCIA À LGPD

6.1 O CONTRATANTE declara expresso CONSENTIMENTO que a CONTRATADA irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º , inc. li da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º , inc. X da LGPD.

6.2 Outros dados poderão ser coletados, tratados e compartilhados conforme termo de consentimento específico em anexo.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO




ZIG ZAG COMUNICAÇÕES
CNPJ: 26.064.412/0001-89


7.1 As partes elegem o foro da cidade de João Pessoa/PB para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

7.2 E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA S**
Data: 13/01/2026 09:56:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE O SOBRINHO
CPF: 060.573.704-57
Contratante

Documento assinado digitalmente
 **THEMISTOCLES SABINO ANGELO**
Data: 07/01/2026 21:38:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THEMISTOCLES SABINO ANGELO
CPF: 081.287.484-67
Contratado

Chave de Acesso da NFS-e

250750722260644120001890000000006626030128644855



Número da NFS-e
66

Competência da NFS-e
27/02/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
03/03/2026 18:11:42

Número da DPS
4

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
03/03/2026 18:11:41

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

26.064.412/0001-89

Inscrição Municipal

-

Telefone

(83) 99869-1345

Nome / Nome Empresarial

26.064.412 THEMISTOCLES SABINO ANGELO

E-mail

themistoclesabino@gmail.com

Endereço

ANTONIO ARANTES, 120, ERNESTO GEISEL

Município

João Pessoa - PB

CEP

58075-200

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

060.573.704-57

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA SOBRINHO

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Cabedelo - PB

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIAS SOCIAIS E MARKETING DE ACESSORAMENTO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO VEREADOR FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE O SOBRINHO, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

João Pessoa - PB

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: ASSESSORIA FERNANDO - FEV



**ZIG
ZAG**

RECIBO

Eu, **THEMISTOCLES SABINO ANGELO**, pessoa jurídica sob o nº 26.064.412/0001-89, com sede a RUA ANTÔNIO ARANTES, Nº 120, SALA 05, ERNESTO GEISEL, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58075-200, recebi de **FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o Nº 060.573.704-57, o valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, referente a NFS-e Número 66, pelo serviço de **ASSESSORIA EM MÍDIAS DIGITAIS E MARKETING**, no mês de **FEVEREIRO DE 2026**, pelo qual dou total e devida quitação.

Documento assinado digitalmente

gov.br

THEMISTOCLES SABINO ANGELO

Data: 03/03/2026 18:44:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

26.064.412 THEMISTOCLES SABINO ANGELO
CNPJ: 26.064.412/0001-89

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2026.

ZIG ZAG COMUNICAÇÃO

CNPJ: 26.064.412/0001-89

Rua Antônio Arantes, 120, Sala 05 – Ernesto Geisel – João Pessoa-PB
(83) 99869-1345



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DIGITAL
(em atendimento ao § 4º do At. 6º da Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023)

PERÍODO: FEVEREIRO/2026

CLIENTE: FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA SOBRINHO
CPF: 060.573.704-57
ENDEREÇO: R MILTON HERCULANO DE ARAUJO, S/N, JARDIM BRASILIA,
58103-350, Cabedelo – PB


ATIVIDADES REALIZADAS:

A assessoria comunicação, digital e marketing tem como missão gerenciar a imagem e reputação do vereador durante o mandato parlamentar, fazendo relacionamento com a imprensa e gestão de crises, visando construir uma narrativa positiva e fortalecer o mandato.

Em obediência ao § 4º do At. 6º da Resolução nº 259, listamos algumas atividades que foram assessoradas no mês de Fevereiro de 2026.

- * Acompanhamentos das atividades políticas do gabinete do vereador
- * Assessoria digital e marketing para a realização das atividades do vereador

AUTENTICAÇÃO

Documento assinado digitalmente
 **THEMISTOCLES SABINO ANGELO**
Data: 03/03/2026 18:44:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THEMISTOCLES SABINO ANGELO
CNPJ: 26.064.412/0001-89
CPF: 081.287.484-67

**Atestamos que os serviços acima relacionados foram executados no período
Mencionado**

Cabedelo, 27 de Fevereiro de 2026

FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA SOBRINHO
CPF: 060.573.704-57

